



EDITAL Nº 559/2026 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº. 467/2026 - Proece/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.016049/2026-69, torna pública a Retificação do Edital nº. 467/2026 - Proece/UFMS - Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão "Cultura para todos!", sob a coordenação da servidora Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, nos termos do Plano de Trabalho e dos contratos firmados entre UFMS e Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 467/2026 - PROECE/UFMS

1.1. Onde se lê:

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques	135****	R\$ 5.000,00	agosto/2026	Coordenadora Geral
Arlindo Alves Machado Filho	329****	R\$ 2.000,00	agosto/2026 a novembro/2026	Colaborador

1.2. Leia-se:

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques	135****	R\$ 5.000,00	agosto/2026 e setembro/2026	Coordenadora Geral
Arlindo Alves Machado Filho	329****	R\$ 2.000,00 R\$ 4.000,00	agosto/2026 setembro/2026 a novembro/2026	Colaborador e apoio técnico

Campo Grande, 23 de setembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689335** e o código CRC **F621C231**.

